

Síntese do relatório «The Cybercrime Judicial Monitor»

Data: 27 de maio de 2021

URL: <https://www.eurojust.europa.eu/cybercrime-judicial-monitor-issue-6>

A Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) apresenta o sexto número do relatório *Monitorização Judicial da Cibercriminalidade* (CJM, «Cybercrime Judicial Monitor»). O relatório CJM é publicado anualmente e distribuído às autoridades judiciais e de aplicação da lei ativas no domínio do combate ao cibercrime e ao crime com recurso a meios informáticos. É elaborado com base em informações facultadas pelos membros da Rede Judiciária europeia em matéria de cibercriminalidade (RJEC). Todos os números do relatório CJM encontram-se disponíveis no sítio Web da Eurojust.

Como em números anteriores do relatório CJM, o presente número contém quatro secções principais. A primeira secção diz respeito à evolução legislativa no domínio do cibercrime, do crime com recurso a meios informáticos e das provas eletrónicas em 2020.

A secção de análise judicial apresenta análises jurídicas de acórdãos proferidos por tribunais de Estados-Membros e países terceiros e por tribunais europeus. Os tribunais deliberaram sobre diversos assuntos relacionados com o ciberespaço, tais como a revogação de novas disposições relativas à monitorização de mensagens cifradas (Áustria); o acesso por autoridades de aplicação da lei a dados cifrados e o princípio *nemo tenetur* (Bélgica); o branqueamento dos lucros do programa sequestrador Locky através de uma plataforma de câmbio de criptomoeda (França); e a busca ou apreensão de um telemóvel que contém comunicações relativas ao segredo profissional dos advogados (Tribunal Europeu dos Direitos Humanos). É igualmente apresentada uma breve síntese de vários outros acórdãos de tribunais nacionais.

A secção seguinte abrange a evolução da conservação de dados na União Europeia durante o ano transato. É apresentada uma panorâmica da recente evolução jurisprudencial e legislativa a nível nacional.

Tendo em conta os acórdãos de princípio do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) de outubro de 2020 e os apelos aparentemente crescentes de vários Estados-Membros a um quadro jurídico harmonizado a nível da UE relativo à conservação de dados, o tema de interesse no presente número do relatório CJM apresenta uma panorâmica de todos os principais acórdãos do TJUE até à data relativos à conservação de dados para efeitos de investigação e procedimento penal. Cada um dos seis acórdãos é apresentado, incluindo as questões submetidas a título prejudicial ao TJUE e a decisão do tribunal.